

Termos de Referência (TdRs) SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE MICRO-SEGURO

ENQUADRAMENTO

O FSDMoç estabeleceu uma parceria com o Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique (ISSM), para promover o desenvolvimento de um ecossistema abrangente e sustentável de micro-seguro em Moçambique. O conteúdo desta parceria está em consonância com as discussões sobre os desafios em torno da implementação do micro-seguro em Moçambique, tidas durante o *Workshop* sobre Micro-seguro, co-organizado pelo ISSM, Associação Moçambicana de Seguradoras (AMS) e Banco Mundial, no dia 27 de Julho de 2017.

A referida parceria foi oficializada através da assinatura de um Acordo de Confidencialidade (AdC) e um Memorando de Entendimento (MdE) pelo FSDMoç e ISSM, a 7 de Novembro de 2017. O MdE abrange três elementos principais: elaboração de um roteiro para o desenvolvimento de um ecossistema abrangente e sustentável de micro-seguros (ROBSMIE), treinamento para os provedores de seguros e assistência técnica ao ISSM na elaboração e implementação de uma estratégia de micro-seguro.

O FSDMoç e o ISSM procuram serviços de consultoria especializada para a implementação do roteiro de micro-seguros em Moçambique.

ESCOPO DO TRABALHO

Os principais deveres do consultor de micro-seguro (CMS) incluirão:

- Preparar e implementar o seu plano de trabalho e orçamento, bem como a preparação e implementação atempadas dos TdRs e dos planos de *procurement*, monitoria e de formação e participação;
- Oferecer orientação técnica e formação ao ISSM sobre como regulamentar, supervisionar e monitorar as actividades relativas ao desenvolvimento do micro-seguro;
- Oferecer orientação técnica e formação para os provedores do mercado, sobre como desenhar, produzir e distribuir produtos de micro-seguro;
- Identificar potenciais candidatos para o Mecanismo de Inovação de Micro-seguros, em consulta com o ISSM, AMS e FSDMoç, e oferecer apoio na análise de propostas conducentes à uma implementação via teste piloto;
- Preparar e submeter relatórios de progresso sobre os aspectos técnicos e financeiros da implementação das suas actividades e resultados, bem como actas, decisões e recomendações de reuniões e *workshops* com as partes interessadas, em apoio e orientação ao ISSM e FSDMoç;
- Em coordenação com o ISSM e o FSDMoç, organizar reuniões, *workshops* e outras actividades, incluindo eventos para a partilha de experiências em áreas temáticas relevantes e programar visitas entre as partes interessadas e locais do projecto, de acordo com o seu plano de trabalho aprovado;

- Divulgar documentação e experiências relevantes para o ISSM e parceiros, inspiradas em boas práticas de outros países da região e do mundo;
- Promover a diversificação de produtos de micro-seguro nos ramos “Vida” e “Não Vida”, incluindo seguros de culturas agrícolas, seguro de saúde, etc., bem como propor modelos de desenvolvimento de canais de distribuição para melhorar o acesso e uso do micro-seguro nas três regiões do país;
- Apoiar o ISSM e os provedores do mercado no desenho de conteúdos relevantes para as campanhas de educação do consumidor, com enfoque para o segmento de micro-seguro e com base em modelos de difusão de informação, com maior impacto para a população de baixa renda;
- Apoiar o ISSM e os operadores do mercado que enveredarem por alguma inovação no desenho de produtos de micro-seguro, na realização de projectos de testagem piloto dos respectivos produtos desenvolvidos;
- Sintetizar o resultado da implementação do projecto, preparar e divulgar os respectivos relatórios e oferecer orientações sobre as formas de implementação futura, com base em boas práticas regionais e internacionais.

INDICADORES CHAVE DE DESEMPENHO (KPIs)

- A. Pelo menos três tipos de produtos de micro-seguro (seja “Vida” ou “Não-Vida”) desenvolvidos e testados de forma piloto;
- B. Pelo menos cinco seguradoras convencionais e pelo menos uma micro-seguradora apoiadas no desenvolvimento de produtos e canais de distribuição de micro-seguro;
- C. Programas de educação de consumidores, com ênfase no micro-seguro, desenvolvidos;
- D. Uma estrutura robusta de monitoria e relatório para o micro-seguro, desenvolvido no ISSM;

DURAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E NATUREZA DO TRABALHO

A contratação do CMS será por um período de 6 meses e trabalhará em estreita ligação com a equipa-tarefa de micro-seguro do ISSM e da AMS, sujeito a um período probatório de 1 mês, prorrogável conforme necessário, tendo em conta a data final do projecto. O CMS irá trabalhar a partir de Maputo e fornecerá relatórios regulares ao FSDMoç e ao Conselho de Administração do ISSM.

QUALIFICAÇÕES

O CMS será uma empresa ou grupo de indivíduos seleccionado por via de concurso, após anúncio na imprensa local e internacional, sendo que a equipa técnica deverá integrar pelo menos um quadro com mais de 6 anos de experiência e, os restantes, com pelo menos 3 anos de experiência comprovada na área de micro-seguro, incluindo as seguintes qualificações:

- Um mínimo de grau de bacharel em seguros ou área de formação relacionada;
- Ampla experiência na gestão de projectos relativos ao segmento de micro-seguro tanto do lado da demanda quanto do lado da oferta, bem como ao nível de regulamentação e políticas;

- Fortes habilidades de gestão, incluindo capacidade de oferecer orientação estratégica, supervisão técnica, gestão de equipas, desenvolvimento de equipas fortes, desenvolvimento de planos de trabalho e gestão de orçamentos e despesas do projecto;
- Boas habilidades multiculturais e interpessoais com experiência de trabalho a vários níveis com parceiros relevantes como Governo, doadores, sector privado, ONGs, organizações comunitárias locais, associações, etc.);
- Comprovadas habilidades analíticas, de escrita, de apresentação e de geração de relatórios e habilidades informáticas;
- Conhecimento prático do micro-seguro, incluindo a prestação de informações actuariais, mapeamento de processos em várias etapas, subscrição, KYC, colecta de prémios, processamento de sinistros;
- Deve ter experiência adequada em testes-piloto, uma vez que esta será uma parte crucial do projecto;
- Ter experiência adequada no desenvolvimento de novos produtos, visto que a introdução de novos produtos constitui uma das sub-tarefas;
- Além das iniciativas do lado da oferta, deverá ter conhecimento prático da abordagem de DCH (Desenvolvimento Centrado no Homem), que orientam as iniciativas de educação e consciencialização;
- Deverá ter vasta experiência no desenvolvimento e implementação de programas de consciencialização;
- O trabalho de campo terá que ser uma parte importante da função (que inclui o trabalho com as seguradoras, bem como os segurados como potenciais clientes);
- O conhecimento da língua portuguesa é uma vantagem mas não um requisito obrigatório.

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

As propostas serão avaliadas de acordo com os critérios apresentados acima, recorrendo-se a critérios qualitativos e quantitativos de avaliação, incluindo os aspectos indicados na tabela seguinte:

| Critérios de selecção | Peso |
|---------------------------------|------|
| Experiência Técnica | 40% |
| Metodologia e Plano de Trabalho | 30% |
| Outras Habilidades | 25% |
| Domínio de Língua Portuguesa | 5% |
| TOTAL | 100% |

SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas por email para o FSDMoç via fsdmoc@fsdmoc.com com o assunto “Propostas técnicas e financeiras: Serviços de Consultoria de Micro-Seguro”. Os

emails deverão ser enviados até a Meia-noite (hora de Maputo), na quarta-feira, dia 28 de Agosto de 2019.

Perguntas ou comentários a respeito destes Termos de Referência (TORs) devem ser endereçados também ao FSDMoç, através do fsdmoc@fsdmoc.com até sexta-feira, 23 de Agosto de 2019.

PROPRIEDADE/CONTROLE DO PRODUTO DE TRABALHO/PUBLICAÇÃO

Todos os materiais produzidos ou adquiridos durante a consultoria - escritos, gráficos, filmes, áudio/vídeo digitais ou outros - permanecerão propriedade do FSDMoç, exceptuando os casos em que tais direitos sejam explicitamente renunciados por escrito (no todo ou em parte) pelo FSDMoç. Ademais, o FSDMoç mantém o direito exclusivo de publicar ou divulgar em todos os idiomas, relatórios provenientes desses materiais. No caso de rescisão antecipada da consultoria ou não renovação após o seu término, o Consultor deverá, se solicitado pelo FSDMoç, entregar cópias de todos os materiais e dados desenvolvidos com fundos do FSDMoç. O material desenvolvido pelo Consultor nos Termos de Referência não pode ser utilizado sem aprovação prévia por escrito do Líder da Intervenção do FSDMoç.

AUTORIA E RECONHECIMENTO

O pessoal/staff do FSDMoç será geralmente listado como autor de qualquer publicação ou outra comunicação produzida como resultado da pesquisa realizada durante a consultoria. A contribuição do Consultor na condução de qualquer pesquisa será reconhecida em qualquer publicação. Se, na visão razoável do Líder de Intervenção, o Consultor contribuir significativamente para a conceituação e elaboração de quaisquer documentos criados, o Consultor e o seu staff serão listados como co-autores, juntamente com o pessoal relevante do FSDMoç. Todo o conhecimento e informação que ainda não seja de domínio público e que o Consultor possa adquirir do FSDMoç ou dos seus funcionários, ou em virtude da cessão devem, a todo o tempo e para todos os efeitos, ser considerados pelo Consultor como estritamente confidenciais e tomados em confiança, e não devem ser directa ou indirectamente divulgados pelo Consultor ou outra pessoa, excepto com a permissão por escrito do FSDMoç. Todos os resultados do trabalho, materiais produzidos no decorrer do trabalho e todos os subprodutos permanecerão confidenciais, a menos que o FSDMoç autorize a sua divulgação ao público.